



Câmara Municipal de Itajubá

PORTARIA/CMI Nº 86, DE 09 ABRIL DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a pedido as servidoras Rita de Cássia Almeida e Deborah Lemes do Vale do Ferreira a viajarem para Brasília/DF: Participarem do XXIII Encontro da Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas – ABEL a ser realizado durante a XVIII Conferência Nacional da UNALE de 06 a 08 de maio de 2014, com previsão de saída dia 05/05/2014 às 09h00 e de chegada dia 09/05/2014 às 18h00.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 1.602,00 (um mil, seiscentos e dois reais), correspondente a 4,5 diárias, totalizando R\$ 3.204,00 (três mil duzentos e quatro reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 09 de abril de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ
Presidente